



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 42ª
(QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DISCUTIR A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA "HISTÓRIA
E CULTURA AFRO-BRASILEIRA" NAS ESCOLAS DE ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE OFICIAL E PARTICULAR
NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL,
ESTABELECIDADA PELA LEI Nº 10.639, DE 2003,
EM 17 DE MAIO DE 2012**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Prof. Israel Batista e Cláudio Abrantes

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 35 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 53 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Benedito Domingos – PP
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – PPS
- Deputado Dr. Michel – PSL
- Deputada Luzia de Paula – PPS
- Deputado Prof. Israel Batista – PDT
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Wasny de Roure – PT

Obs.: O Deputado Joe Valle – PSB encontra-se em licença, de acordo com o AMD nº 52/2012.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Prof. Israel Batista):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Prof. Israel Batista):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.363, de 2012, do Deputado Cláudio Abrantes, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira” nas escolas de ensino fundamental e médio da rede oficial e particular no âmbito do Distrito Federal, estabelecida pela Lei nº 10.639, de 2003.

Presidente (Deputado Cláudio Abrantes):

– Convida para sessão solene em comemoração ao Dia da África, a realizar-se no dia 25 de março.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

– **DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**, presidente da sessão e autor do requerimento

– **VERÔNICA MAIA**, Assessora de Políticas Afirmativas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR

– **ELOÍSA CUNHA**, Diretora Pedagógica do Sindicato Interestadual das Mantenedoras de Ensino Particular, Creches e Cooperadas da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – SINDMEC

– **VIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO FARKAS**, Coordenadora da Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade do Sindicato dos Professores do DF – SINPRO/DF

– **RODRIGO PEREIRA DE PAULA**, Presidente do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF – SINPROEP

– **ANA JOSÉ MARQUES**, Coordenadora de Educação em Diversidade da Secretaria de Educação do DF – SEDF

– **VIVIANE FERNANDES FARIA**, Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais do Ministério da Educação – MEC

– **ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA**, Subsecretário de Ações Afirmativas da Secretaria de Estado Especial da Promoção da Igualdade Racial do DF – SEPIRDF

2.2 PRONUNCIAMENTOS

CLÁUDIO ABRANTES, presidente da sessão e autor do requerimento

– Dá as boas-vindas a todos e desculpa-se pelo atraso no início dos trabalhos.

– Salaria o papel da CLDF no avanço de políticas públicas em favor da promoção da igualdade racial e da valorização da cultura afro-brasileira.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

– Anuncia o lançamento da Frente Parlamentar de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Ressalta que a sua meta é a aplicação da Lei nº 10.639/2003.
- Afirma que, para erradicar o racismo, o processo de educação no Brasil precisa ser reestruturado.
- Parabeniza a Deputada Arlete Sampaio pela autoria da Lei nº 3.456/2004, que regulamenta a Lei nº 10.639/2003, e pela articulação que levou à sua aprovação.
- Informa que a Comissão de Educação irá arguir a Secretaria de Educação sobre a aplicação da lei.
- Tece comentários acerca do preconceito e da necessidade de combatê-lo.

CLÁUDIO ABRANTES, presidente da sessão e autor do requerimento

- Elogia o empenho do Deputado Prof. Israel Batista com relação ao tema e realça a atuação desta legislatura contra o racismo.
- Estima que a CLDF contribuirá para a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003.
- Cita eventos da semana pertinentes ao debate: a criação da frente parlamentar na CLDF e a aprovação, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, da constitucionalidade do sistema de cotas raciais nas universidades públicas.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

- Explica o objetivo desta comissão geral.
- Relata experiência pessoal com a cultura africana.
- Afirma que a história deve ser recontada às crianças sob outra ótica e cita o exemplo de escola no Gama que já trabalha o tema em sala de aula.
- Lembra o episódio recente em que um médico insultou uma trabalhadora negra no cinema.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA, Presidente do SINPROEP

- Cumprimenta o Deputado Cláudio Abrantes pela iniciativa e pelo seu trabalho como Parlamentar.
- Comenta que a história é contada aos alunos de forma errônea e discorre sobre a libertação dos escravos no Brasil.
- Argumenta que a questão das cotas representa uma pequena parcela de uma dívida histórica.
- Pondera que a Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Bases da Educação – LDB, porém o Governo e a estrutura educacional não lhe deram a devida importância.
- Entende que a Secretaria de Estado de Educação deve exigir a inclusão da matéria nos currículos escolares da rede particular de ensino.

ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA, Subsecretário de Ações Afirmativas da SEP/IRDF

- Assinala que a modificação da LDB, introduzida pela Lei nº 10.639/2003, é uma conquista do movimento negro.
- Enumera dificuldades para implementação da norma: falhas no material pedagógico, na formação dos docentes e na gestão das escolas, entre outros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Opina que o ensino de história do Brasil deve abordar a contribuição dos negros na política, na filosofia e no direito.
- Menciona problemas a serem combatidos nas escolas: o *bullying* praticado contra os estudantes negros, a discriminação exercida pelos professores contra os alunos negros de baixa renda e o desrespeito religioso.
- Apoia a implementação de medidas de estímulo ao ingresso de estudantes negros na Universidade de Brasília por intermédio do sistema de cotas raciais.
- Defende a instituição de ações coordenadas entre órgãos, movimentos, associações, fóruns e sindicatos para um combate mais eficaz às dificuldades enfrentadas.
- Convida todos para feijoada promovida pelo Fórum de Juventude, a realizar-se na Casa da Capoeira, na Ceilândia Norte, no próximo domingo, às 12 horas.

CLÁUDIO ABRANTES, presidente da sessão e autor do requerimento

- Ressalta que é necessário divulgar as ações afirmativas que estão sendo realizadas em prol da comunidade negra, a exemplo da Lei nº 10.639/2003.
- Acredita que a ratificação das cotas raciais para ingresso nas faculdades deveria ser comemorada de maneira efusiva no país inteiro.
- Considera um avanço a criação da SEPIRDF.

VIVIANE FERNANDES FARIA, Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais do MEC

- Informa que a Lei nº 10.639/2003 começa a ser implementada por meio de audiências públicas.
- Analisa fatores objetivos e subjetivos envolvidos na implementação da lei.
- Aponta que a grande maioria dos analfabetos são negros.
- Menciona questão do Enem que abordou a Lei nº 10.639/2003.
- Detalha uma série de conquistas havidas desde a criação, em 2003, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC.
- Reporta-se ao preconceito contra as religiões de origem africana.
- Enfatiza a importância dos movimentos negros.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

- Manifesta o seu desagrado pela falta de mobilização da sociedade em defesa das cotas nas universidades por ocasião da votação no STF.
- Lembra que este importante debate está disponível na Internet, mas lamenta a falta da TV Legislativa na Casa.

CLÁUDIO ABRANTES, presidente da sessão e autor do requerimento

- Cita as dificuldades para regularização de templos de matriz africana no DF como evidência da discriminação racial existente.
- Lista contribuições africanas que devem ser expostas às crianças.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Repudia questionamentos judiciais levantados por partidos contra as políticas públicas favoráveis aos negros e opina que a legislação para igualdade racial deveria ser mais bem divulgada.

– Expressa satisfação pela presença majoritária de mulheres na composição da Mesa desta comissão geral.

ANA JOSÉ MARQUES, Coordenadora de Educação em Diversidade da SEDF

– Demonstra, mediante dados estatísticos, que a população negra tem estado à margem da sociedade desde a abolição da escravatura.

– Assinala que existiam leis que proibiam ou dificultavam o acesso dos negros às escolas.

– Destaca que o racismo na sociedade brasileira é de cunho cultural e estrutural.

– Defende que a Lei nº 10.639/2003 seja emendada para estender o ensino da cultura afro-brasileira à educação básica.

– Enfatiza que uma educação antirracista é dever de todos os profissionais da educação.

– Expõe o trabalho de sua coordenação e de suas parceiras.

VIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO FARKAS, Coordenadora da Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade do SINPRO/DF

– Relaciona os avanços obtidos na discussão sobre o racismo à atuação dos movimentos sociais.

– Lembra que o dia 17 de maio é caracterizado pelo combate à homofobia.

– Salaria que a Coordenação do Sindicato dos Professores tem a função de dialogar com todos os setores da área de educação com o objetivo de aplicar a Lei nº 10.639/2003.

– Descreve as ações executadas pelo Sindicato dos Professores.

ELOISA CUNHA, Diretora Pedagógica do SINDMEC

– Advoga mudança na formação dos professores e na gestão das escolas com a finalidade de aperfeiçoar a abordagem do tema do racismo no âmbito escolar.

– Discorre acerca da interação entre religiosidade, comportamento social e racismo.

– Alerta quanto à forma dissimulada de manifestação do preconceito racial no Brasil.

– Realça a necessidade de mudanças nos processos pedagógicos para enfrentamento do racismo.

– Sugere a promoção nas escolas de eventos para valorização da cultura afro-brasileira.

– Narra experiência lúdica em sua escola que favoreceu a manifestação espontânea das crianças negras.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VERÔNICA MAIA, Assessora de Políticas Afirmativas da SEPPIR

- Reporta-se a resolução do Conselho Nacional de Educação que estende a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira aos cursos de graduação.
- Frisa que existem milhares de professores lutando para mudar a realidade escolar do Brasil.
- Alude à aprovação das cotas raciais e explica os objetivos pretendidos.
- Julga que é preciso desconstruir a ideia que se tem do negro.
- Afirma que as estatísticas mostram que o Brasil é um país racista.
- Considera que os meios de comunicação são muito importantes para divulgar a cultura africana.
- Coloca a equidade como a bandeira de luta para a juventude de hoje.
- Defende a interdisciplinaridade no ensino da cultura afro-brasileira.
- Tece ponderações a respeito do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares para implementação da Lei nº 10.639/2003.

RENATA PARREIRA, representante da Coordenação de Educação em Diversidade da SEDF

- Reforça que o tema em questão não se restringe apenas à área de educação e deveria ser discutido em todas as instituições.
- Sustenta que as políticas públicas não contemplam a população negra.
- Ressalta a força que a mídia tem para influenciar positiva ou negativamente a população brasileira.
- Acrescenta que é necessário redimensionar a discussão e difundir cada vez mais os debates.

JOSÉ NORBERTO CALIXTO, Coordenador Intermediário de Direitos Humanos e Diversidade da Gerência Regional de Educação de Samambaia – GREBSAM

- Expressa preocupação em face do desinteresse da comunidade e do Estado em relação à presente discussão.
- Discorre sobre a importância de Brasília para a disseminação do debate acerca do racismo no País e, em contraposição ao pronunciamento da professora Eloisa, assevera que o DF possui professores com formação adequada para o desenvolvimento do tema nas escolas.
- Argumenta que a superação do racismo requer decisão ideológica dos indivíduos, uma vez que a mera divulgação dos temas culturais africanos é insuficiente para o enfrentamento da discriminação.
- Sustenta que a promoção da temática requer a modificação dos currículos escolares vigentes.
- Acredita que a opressão dos negros é componente de um projeto social preconceituoso e separatista que persiste no Brasil.
- Considera insuficiente a divulgação conferida à aprovação do sistema de cotas pelo Supremo Tribunal Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Reivindica medidas da Câmara e do MEC para obrigar o Estado a fazer cumprir a Lei nº 10.639, de 2003.

– Reitera a cobrança de ações práticas de combate ao racismo, em complemento aos debates realizados.

LOWRY LANDI, professor e diretor de cinema e TV

– Ressalta o poder da televisão e indaga como seria assistir, em horário nobre e no canal de maior audiência, a programas compostos inteiramente por negros.

– Relata experiências pessoais.

– Descreve o seriado de televisão *Já é*, do qual é o diretor de elenco.

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, representante do movimento negro Afronzinga

– Observa que o racismo no Brasil é violento e pontual.

– Informa que a luta contra o racismo é antiga e relembra algumas passagens importantes.

– Contextualiza a elaboração da Lei nº 10.639/2003 e ressalta a participação da primeira conselheira negra do Conselho Nacional de Educação, Petronilha Silva.

– Pondera que a implementação da lei acarretará uma ruptura com a postura pedagógica que ignora as diferenças.

– Alude à criação de fóruns de educação étnico-racial pelo MEC.

– Sugere que se inicie um processo de debate junto ao Ministério Público para um maior controle das ações efetuadas na área de educação.

MÁRCIA SEVERINO, professora e criadora do projeto *Quebrando a Cultura do Medo*

– Reivindica maior atenção à promoção da igualdade racial nos municípios do Entorno.

– Revela haver criado projeto denominado *Quebrando a Cultura do Medo* em decorrência de discriminação racial sofrida no trabalho e para combater o *bullying*, o assédio moral e o preconceito nas instituições de ensino.

– Explana as razões da exploração sofrida pelo continente africano.

– Requer acompanhamento da aplicação da Lei nº 10.639/2003 nas escolas.

– Agradece à SEPPIR pelo apoio concedido ao projeto de combate à cultura do medo nas escolas.

– Critica a Secretária de Educação de Goiás por proibir o debate acerca do racismo nas escolas.

– Informa que, em razão das perseguições sofridas, foi readaptada.

MARIA DE LOURDES DE LIMA ROSA, professora do Centro de Ensino Médio Setor Leste

– Comenta a respeito do poder de influência da televisão e ressalta que os valores de ética e dignidade deveriam ser trabalhados pela mídia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Faz sugestões para a implementação do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas e faculdades.
- Propõe a ampliação do debate para incluir a questão indígena.

FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS, coordenador pedagógico do Centro de Ensino Fundamental nº 602 do Recanto das Emas

- Comenta que a equidade deveria existir em todas as instituições.
- Avalia que a participação predominante das mulheres na educação pode ser a causa da desvalorização da área.
- Enfatiza que a educação não possui apoio dos representantes do povo, nem da mídia.
- Afirma que somente com uma educação de qualidade para todos haverá oportunidades para as minorias.
- Defende que a revisão no currículo escolar para acrescentar as temáticas africana e afro-brasileira seja feita de forma democrática, com a participação dos alunos.

JAILSON KALLUDO, jornalista e professor do Centro Educacional nº 6 de Taguatinga Norte

- Expressa seu repúdio às diversas formas de preconceito.
- Defende a divulgação da cultura negra nas escolas.
- Manifesta-se favorável à convergência das culturas.
- Apregoa a valorização das mulheres e enfatiza o seu papel renovador da consciência social.

ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA, Subsecretário de Ações Afirmativas da SEPIRDF

- Acredita que o debate é enriquecedor.
- Reforça que as pesquisas apontam vários problemas para a implementação da Lei nº 10.639/2003, razão pela qual propõe ações coordenadas com a participação de diversos setores do governo e da sociedade.
- Sugere reunião com o Executivo para buscar soluções para as questões aqui expostas.
- Advoga o fortalecimento do fórum do Distrito Federal.

NEIDE SILVA RAFAEL FERREIRA, Coordenadora Intermediária da Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro

- Informa que exerceu o cargo de conselheira do Conselho de Defesa do Direito do Negro do DF.
- Revela que há um documento no Conselho que retrata as dificuldades de implementação da Lei nº 10.639/2003 no Distrito Federal, que será de grande utilidade para a SEPIRDF.
- Expõe a sua vida pessoal e profissional.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Declara estar preocupada com os rumos da implementação da Lei nº 10.639/2003 no DF.
- Repudia a forma como os jovens negros são tratados no País.
- Elogia a ação do STF e diz que a vitória é do movimento negro.
- Reporta-se a estatísticas que mostram que os alunos negros da UnB têm notas acima da média.
- Denuncia a existência de racismo institucional dentro da Secretaria de Educação.

ANA JOSÉ MARQUES, Coordenadora de Educação em Diversidade da SEDF

- Propõe a ampliação do debate a outros eventos.
- Divulga o *blog* www.diversidadeeducadf.blogspot.com.

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, representante do movimento negro Afronzinga

- Transmite a proposta de publicar e distribuir o voto do Ministro do STF Ricardo Lewandowski acerca das cotas raciais.

VERÔNICA MAIA, Assessora de Políticas Afirmativas da SEPPIR

- Coloca a ouvidoria do SEPPIR à disposição de todos.

JAILSON KALLUDO, jornalista e professor do Centro Educacional nº 6 de Taguatinga Norte

- Sugere a criação de fórum dedicado a esse tema.

CLÁUDIO ABRANTES, presidente da sessão e autor do requerimento

- Alude ao lançamento da Frente Parlamentar pela Igualdade Racial, da qual é signatário.
- Reitera o convite para a sessão solene do dia 25 de março.
- Afirma que as palavras ditas hoje ecoarão e serão usadas como referência para futuros debates.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Cláudio Abrantes):

- Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 91 – Suplemento, de 25/5/2012.